

PORTARIA Nº 42.710/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 111 da Lei Municipal nº 1.703/2006, Lei Complementar nº 64/90 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2336 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Afastar para fins eleitorais, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora relacionada abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ALCIONE LEMOS	233	02/07/16	02/10/16	SMMA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL